



SEAD
Secretaria de Estado
da Administração

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES FEDERAIS – NASF/CGP/SEAD/GEA

NOTIFICAÇÕES DE PROCESSOS DEFERIDOS ATA Nº 19/2021

SOLICITAMOS AOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE NÃO RECEBERAM AS NOTIFICAÇÕES ENVIADAS PELA CEEXT, QUE PODERÃO SOLICITAR AO nasf@sead.ap.gov.br, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO, NÚMERO DA ATA, E-MAIL PESSOAL ATIVO, NÚMERO DO CPF E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, SE FOR PROCURADOR ENVIAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO.

OBS: CASO TENHA RECEBIDO A REFERIDA NOTIFICAÇÃO, DESCONSIDERE ESTE COMUNICADO.

Nº	NÚMERO DO PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO	MUNICÍPIO
01	05504.015096/2018-91	BENEDITA BENICIO VALADARES	DEFERIDO	MACAPÁ
02	05504.012507/2018-96	RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA EVANGELISTA	DEFERIDO	MACAPÁ
03	05504.015530/2018-32	MARIA CREUZA VIEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	MACAPÁ
04	05504.019935/2018-40	MARIO GUILHERME DA COSTA ARAÚJO	DEFERIDO	SANTANA
05	05504.017457/2018-33	ROSIMAR DE SOUSA BRITO	DEFERIDO	MAZAGÃO
06	05504.014428/2018-10	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	SANTANA
07	05504.016370/2018-49	ALDALETE PAES PEREIRA	DEFERIDO	ÁGUA BRANCA DO AMAPARÍ
08	05504.022542/2018-13	ALMIR NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO	SANTANA

A protocolização do Recurso deverá ser exclusivamente realizada pelos seguintes canais:

1º - 24Protocolo Digital, no site do Governo Federal GOV.BR, com destinação específica para Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT);

2º - Pelos Correios, com destinação específica para Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT), 70040-902 – Brasília – DF.

A CEEEXT esclarece que estão mantidas as exigências de autenticação das cópias de documentos, assim como o reconhecimento de firma das assinaturas em cartório, para encaminhamento em ambos os canais.

No caso de documentos enviados via **Protocolo Digital** será necessária a digitalização na extensão pdf, diretamente dos originais, autenticados e com firma reconhecida em cartório, de todas as páginas (frente e verso) que contenham informações.